

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PARAGUAÇUENSE À IRMÃ DE
CARIDADE ERGITA DE ARAÚJO
PIMENTA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ PARAGUAÇUENSE à Irmã de Caridade ERGITA DE ARAÚJO PIMENTA, pela relevância dos serviços prestados ao município durante os anos de 1979 a 2005.

Parágrafo Único – O Título ora outorgado será encaminhado à homenageada no endereço da Associação São Vicente de Paulo, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), onde atualmente reside.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de julho de 2008.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Irmã Ergita de Araújo Pimenta nasceu em uma fazenda nas proximidades da cidade de Cerro, Minas Gerais, em 24 de novembro de 1924, numa família de 12 irmãos.

Aos 14 anos teve a certeza de sua verdadeira vocação ao ter contato com algumas religiosas que por sua casa passaram em missão de evangelização. Seu pai, apesar de resistir no princípio, acabou convencido de que ser Irmã de Caridade era o que ela realmente almejava para seu futuro.

Em 1957, iniciou o apostolado na cidade do Rio de Janeiro, na Congregação São Vicente de Paulo – Servas do Bem. Ali recebeu a missão para trabalhar na Marinha do Brasil, onde permaneceu por sete anos. Lá fez seus votos. No Estado fluminense, cursou enfermagem na cidade de Nova Friburgo, seguindo, após, para a cidade de Petrópolis onde trabalhou no hospital daquela localidade, por dois anos.

Chegou em nossa cidade no ano de 1979, por intermédio de ordens superiores de sua congregação do Rio de Janeiro, trabalhando, durante dez anos, na área de enfermagem do hospital local ao lado Dr. Luiz Carlos Otoboni.

Em seguida, a pedido do administrador da época, passou a administrar e suprir a cozinha de nossa Santa Casa de Misericórdia, trabalho no qual se dedicou de corpo e alma, até o último dia de sua permanência em Paraguaçu Paulista. Em julho de 2005, como reconhecimento pelos serviços prestados, foi homenageada pela Santa Casa, sendo o seu nome atribuído à unidade de alimentação do Hospital da nossa cidade. Na mesma época, foi designada por suas superiores para retornar à cidade do Rio de Janeiro e lá permanecer junto às demais de sua Congregação.

No mês de agosto daquele ano, a Irmã Ergita, juntamente com a Irmã Lúcia, sua incansável companheira apostolar, foi homenageada por esta Câmara de Vereadores por meio da Moção de Congratulações nº 012/05, aprovada unanimemente pelo Plenário, pelos importantes serviços dedicados à nossa sociedade.

Por quase três décadas esta religiosa esteve a serviço do nosso município. O diferencial da atuação de Irmã Ergita em Paraguaçu Paulista foi sempre a preocupação que teve com os desamparados, menos favorecidos e necessitados, dedicando a estes uma ímpar atenção que minimizava suas dores, acalentava seus prantos e os direcionava para os caminhos de Deus.

Demonstrando que o Amor de Deus tudo pode, realizou muitas obras em nossa cidade; auxiliou no tratamento e acompanhamento dos pacientes; na dedicação do ensino de práticas de trabalhos diversos; na alimentação preparada

com carinho e atenção e, ainda, na demonstração das potencialidades de cada um na busca das soluções para os próprios problemas. Sua fé e servidão são exemplos para os que com ela conviveram.

Com grande certeza a Irmã Ergita, sempre estará na lembrança de todos nós, e a ela seremos eternamente gratos pelos 26 anos de vida a nós dedicados.

Devido à sua idade avançada e aos transtornos que uma viagem interestadual poderia ocasionar, propusemos por intermédio do Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto, que o Título seja encaminhado à homenageada em seu endereço junto a Associação São Vicente de Paulo, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Pelos motivos expostos, solicito aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede à Irmã Ergita de Araújo Pimenta, o merecido Título de Cidadã Paraguaçuense.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de julho de 2008.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora